

18 - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE EDITAL Nº 004/2013 – PROCESSO DE REMOÇÃO – 2013 ERRATA Nº 001/2013 – SEMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando as decisões proferidas pela comissão organizadora deste Edital nº 004/2013 - Processo de Remoção alterando no Artigo escrito abaixo passando a serem considerados válidos os textos ora citados:

DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: Art. 4º Deverá, obrigatoriamente, se inscrever no concurso de remoção todo profissional da educação que:

I – estiver excedente na rede;

II – estiver localizado provisoriamente, sem termo de localização assinado pelo Secretário Municipal de Educação.

Leia-se: Art. 4º Poderá se inscrever no concurso de remoção todo profissional da educação que:

I – estiver excedente na rede;

II – estiver localizado provisoriamente, sem termo de localização assinado pelo
 Secretário Municipal de Educação.

Diante do exposto, fica a alteração da redação constante do Edital nº 004/2013, já publicado no dia 28/11/2013 nulo de pleno direito em todos os seus efeitos.

Venda Nova do Imigrante-ES, 18 de Dezembro de 2013.

GERVÁSIO AMBROSIM
Secretário Municipal de Educação e Cultural

Genvásio e Educação e Cultural